



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2025 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 0000870-65.2023.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR que a servidora **Karina de Freitas Dotto Gondim**, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1534, continue laborando no regime especial de teletrabalho, nos termos sugerido pela Junta Médica Oficial.

**Art. 2º.** O regime de que trata esta portaria vigorará até nova avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, que deverá ser realizada em 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente

Rio Branco, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 09/04/2025, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0764607** e o código CRC **035EB365**.

0000870-65.2023.6.01.8000

0764607v1